



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N° 309 /2023.

**Declara de utilidade pública a Associação de artistas e produtores de Muriaé ASSOCIARTE.**

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos artistas e produtores de Muriaé, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 11.083.554 /0001-16.

**Art. 2º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé  
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello 14 de setembro de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Reginaldo Roriz".

**REGINALDO RORIZ**  
Vereador - PDT

### JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto, que tem por finalidade declarar de Utilidade Pública a Associação dos Artistas e Produtores que tem objetivo de desenvolvimento social, artístico e cultural no Município de Muriaé.

Ante o exposto, apresento a presente proposta legislativa à apreciação dessa Egrégia Casa.